PROTOCOLO Nº 131
Data 3/12/12 10:47 Horas
Serviço de Expediente

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 03/12/12
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº___ DE___ DE _____ DE 2012.

"CONCEDE A COMENDA DR. HENRIQUE SANTILLO AO SR. SAULO SARTRE UBALDINO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda Dr. Henrique Santillo ao Sr. SAULO SARTRE UBALDINO pelos relevantes serviços prestados a comunidade local.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 de dezembro de 2012.

LUIZ LACERDA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Esta Comenda tem por finalidade homenagear e reconhecer os relevantes serviços prestados à cidade de Anápolis pelo homenageado.

Trata-se de pessoa que alcançou prestígio em nossa cidade por sua trajetória profissional e contribuição para a estrutura anapolina. É servidor e profissional exemplar que não mede esforços quanto aos serviços desenvolvidos nesta cidade, com isto faz-se merecedor do respeito e admiração da população local.

Pelo exposto, e, frente ao trabalho desenvolvido pelo homenageado em favor do Município de Anápolis, apresento a propositura e solicito sua aprovação.

Anápolis, 03 de dezembro de 2012.

LUIZ LACERDA
VEREADOR